

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n.º 6.946, de 5 de fevereiro de 1935 — Tor na obrigatoria a instillação de collyrio nos olhos dos recém-nascidos (Publicado novamente por ter sahido com incorregões).

Decreto n.º 6.949, de 6 de fevereiro de 1935 — Muda a denominação do districto de paz de Itahim.

Decreto n.º 6.950, de 6 de fevereiro de 1935 — Cria no municipio e comarca de Ribeirão Bonito, o districto de paz de Santa Clara.

Decreto n.º 6.951, de 6 de fevereiro de 1935 — Cria o districto de paz de Boa Vista, no municipio e comarca de Rio Preto.

PALACIO DO GOVERNO — Nomeações — Exoneações.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO — Sessão de 5 de fevereiro de 1935.

JUSTIÇA — Nomeações.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Expediente do dia 6 de fevereiro de 1935. — Processos encaminhados ás Secretarias de Estado e outras Repartições.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA — Actos do Secretario — 1.ª Secção: Requerimentos despachados — 2.ª Secção: Acto — Directoria da Contabilidade: Pagamentos requisitados.

JUNTA COMMERCIAL — Sessão de 29 de janeiro ultimo — Contractos — Districtos — Firmas.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESSOURO

Despachos — Directoria da Fiscalização.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — Secção de Hygiene: Inspeções de saude — Secção de Grupos Escolares: Licenças — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.ª Categoria: Licenças — Secção de Notas e Informaçoes: Movimento do dia — Abxoxarifado: Material despachado.

Directoria do Ensino — Protocollo e Informaçoes: Papeis entrados — Secção de Escolas Normaes: Requerimentos despachados — Circular n.º 8 — Departamento de Educação Phisica: Aviso.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Offícios — Despachos.

Associação Escolar de Escoteiros — Boletim do dia 6 do corrente.

Serviço Sanitario — Secção de Expediente: Requerimentos despachados — Secção de Contabilidade: Actos do Director Geral — Inspectoria do Polissamento da Alimentação Publica: Estabelecimentos registrados — Inspectoria de Hygiene e Educação Sanitaria: Inspeções de saude.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — Directoria Geral — 1.ª Secção: Actos do Secretario — 2.ª Secção: requerimentos despachados — requerimentos despachados e passaportes — 4.ª Secção: autorizações expedidas. — Secção de Protocollo Geral — Escola Policial.

Delegacia de Transito — Infrações.

Força Publica — Expediente do dia 6.

Guarda Civil — Boletim n.º 30.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria Geral — Expediente — Do Secretario — Do Director Geral.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral — Directoria de Viação — Inspeção de Serviços Publicos — Repartição de Aguas e Esgotos.

EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Thesouraria — Despachos do Prefeito — Directoria da Receita — Directoria do Patrimonio — Directoria de Policia — Directoria de Obras e Viação — Edital.

EDITAES — BALANÇETES.

BOLETIM FEDERAL RECEBEDORIA FEDERAL.

1.º CIRC. DE RECRUTAMENTO.

2.º REGIAO MILITAR.

DIARIO DA JUSTIÇA

Côrte de Appellação — Sessão de Camaras Conjunctas — Secção da 1.ª Camara — Secção da 2.ª Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados.

Secretaria — Secção Administrativa — Movimento de juizes — Férias — Secção Judiciaria: 1.ª Sub-Secção: autos entrados em 2 e 4 e preparados — 2.ª Sub-Secção: ordem do dia de Camaras Conjunctas em 8; da 2.ª Camara em 8; da 2.ª Camara em 8; da 2.ª Camara: expediente.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Despacho — Pareceres.

Cartorios — 1.ª e 2.ª officios: expediente e acordão.

Editaes — Fôro da Capital — Fôro do Interior.

INEDITORIAES PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Interventor Federal no Estado

(*) DECRETO N. 6.946 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1935

Torna obrigatoria a instillação de collyrio nos olhos de recém-nascidos.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que a conjuntiva e dos recém-nascidos é a causadora de mais de dez por cento de todos os casos de cegueira, e é evitada pela applicação de medicos adequadas, de prophylaxia;

considerando as suggestões feitas nesse sentido pelas Sociedades Scientificas, pela Associação Internacional de Prophylaxia da Cegueira e Primeira Reunião Brasileira de Ophthalmologia;

Decreto:

Art. 1.º — É obrigatoria a instillação de uma gota de soluçao de Nitrato de Prata a um por cento, ou de outro collyrio de eficiencia equivalente, nos olhos de todas as crianças, dentro de duas horas do nascimento.

Art. 2.º — São responsaveis pelo cumprimento do artigo anterior, o medico e a parteira assistentes e, na falta destes, os paes do recém-nascido.

Art. 3.º — A falta de cumprimento do disposto no art. 1.º será punida com multa de cem a quinhentos mil réis.

Art. 4.º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Mareo Munhoz,
Publicado na Secretaria da Educação e da Saude Publica, em 5 de fevereiro de 1935.
A. Melrelles Reis Filho,
Director Geral.

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorregões.

DECRETO N. 6.949, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1935

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Decreto:

Art. 1.º — O districto de paz de Itahim, no municipio e comarca da Capital, passa a denominar-se districto de paz de Jardim Paulista.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira,
Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 6 de fevereiro de 1935.
Arthur M. Teixeira,
Director da Justiça.

DECRETO N. 6.950, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1935

Cria, no municipio e comarca de Ribeirão Bonito, o districto de paz de Santa Clara.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica creado, no municipio e comarca de Ribeirão Bonito, o districto de paz de Santa Clara, que terá as divisas do districto policial do mesmo nome.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira,
Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 6 de fevereiro de 1935.
Arthur M. Teixeira,
Director da Justiça.

DECRETO N. 6.951, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1935

Cria o districto de paz de Boa Vista, no municipio e comarca de Rio Preto.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreto:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Boa Vista, no municipio e comarca de Rio Preto.

Art. 2.º — As divisas do districto de paz de Boa Vista são as seguintes: comecam o Rio Preto com as divisas do districto de Ipiranga, sobem pelo rio até a barra do córrego Borazinho, e por esse acia a até a sua cabeceira, e daqui, em recta, em direcção á nascente mais proxima do córrego Jacutinga, até a entrar as divisas do districto de Borboleta, seguindo por estas e pelas de Mirasol e Ipiranga até o ponto em que tiverem comeco no Rio Preto.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira,
Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 6 de fevereiro de 1935.
Arthur M. Teixeira,
Director da Justiça.

PALACIO DO GOVERNO

Por decreto de hontem, foi nomeado o senhor Ricardo Costa e Silva para exercer o cargo de prefeito municipal de Presidente Bernardes.

Em data de hontem, foi exonerado, a pedido, o senhor Izabel Pereira Lima Sobrinho, do cargo de membro do Conselho Consultivo Municipal de Orlandia.

Foram exonerados os srs. João Almeida Silveira, Jordão Thibber e Luiz Toledo, dos cargos de membros do Conselho Consultivo Municipal de Itaberá, e nomeados os senhores José Gonçalves de Macedo, José Valentin da Silva e Isaias Antonio de Amorim.

Os srs. Elias Ribeiro de Paiva, Antonio Alves de Carvalho, Antonio Maringoli, Gustavo Ribeiro de Avela Sobrinho e José Mathias, foram nomeados membros do Conselho Consultivo Municipal de Carandé.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

SESSAO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidente — Dr. José Joaquim Cardoso de Melo Junior.

Secretario — Alcindo Pimenta Vaz Guimarães.

As 15 horas, presentes os srs. J. J. Cardoso de Melo Junior, Presidente, José Antonio da Fonseca Rodrigues, João Mauricio de Sampaio Vianna, Adhemar Queiroz de Moraes, Dario Ribeiro e José Ayres Netto, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. A seguir, são lidos, discutidos e approvados os seguintes pareceres:

Relatados pelo sr. José Ayres Netto:

1385 — Luiz de Rezende Puech — Abertura de credito de 4481781, para pagamento em virtude de sentença judicial, passada em julgado. — "Consta destes autos um officio do M. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil, dirigido ao sr. Secretario da Fazenda, pedindo providencias quanto ao pagamento a Luiz de Rezende Puech, da quantia de rs. 4481781, a que foi a Fazenda do Estado condemnada por sentença confirmada por accordam do Egrégio Tribunal de Justiça e passada em julgado.

A Procuradoria Fiscal ouvida a respeito, diz nada ter a oppor.

Nestas condições, opina o Conselho para que se abra o necessario credito."

Relatados pelo sr. José Antonio da Fonseca Rodrigues:

1386 — Associação de Empresas Aerovias — Impoção de imposto.

"A Associação de Empresas Aerovias requer o cancelamento de impostos lançados pela Recebedoria de Geadas de Santos sobre gasolina que as empresas que representam utilizaram exclusivamente no serviço costivo de suas aeronaves.

O Syndicate Condor Limited foi intimado a pagar a quantia de 60864600, pela gasolina importada até dezembro de 1933.